



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.481**

**De 24 de outubro de 2006**

**Projeto de Lei n° 090/06**

**Autor: Vereador Fernando César Câmara**

Denomina **José Roberto do Carmo – "Tobó"**, o campo de futsal do CECAP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado **JOSÉ ROBERTO DO CARMO – "TOBÓ"**, o campo de futsal localizado na Rua Major do Exército Antonio do Amaral Biavatti e Avenida Engº Domingos Ferrari Júnior do loteamento Bairro Dr. Tancredo de Almeida Neves (CECAP), desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2006.

Processo n° 000.974/1988 Guichê n° 034.017/2006 - (PC).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Terça-Feira, 31/outubro/06 - Exemplar n° 19.561.